



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memorando Interno/CPL

Ao Exmo. Senhor,  
Romulo Costa Arruda  
**Prefeito Municipal**  
Nesta.

Ass.: Encaminhamento de Termo de Inexigibilidade de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão de Contratação, no sentido da contratação direta da empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PARA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS – JEPP.**

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Prefeitura em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Inexigibilidade de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição deste órgão.

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de abril de 2024.

  
Semaia da Silva Morais  
Agente de Contratação da Comissão de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILDADE

Ref.: Processo Administrativo nº 032/2024.

1. Processo de Inexigibilidade;
  2. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PARA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS – JEPP.
  3. Contratada: **SEBRAE-MA SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO MA;**
  4. CNPJ: **06.053.847/0001-10.**
  5. Valor Contratual: R\$ R\$ 4000,00 (quatro mil reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efete-se a contratação, com Inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de abril de 2024 .

ROMULO  
COSTA  
ARRUDA:028  
23065369

Assinado de  
forma digital por  
ROMULO COSTA  
ARRUDA:028230  
65369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal